EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____ /2025 AO PROJETO DE LEI N° 038/2025.

EMENDA INDIVIDUAL Nº 038/2025 QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2029, PARA INCLUIR NOVA AÇÃO RELATIVA Á CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, NA RUA TRAVESSA CAFÉ FILHO, BAIRRO CONQUISTA. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Nerival nascimento Reis, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Fica Incluída na execução Financeira disposta no Projeto de Lei nº 038/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, as seguintes ações que trata a Emenda:

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO
2	UNIDADE	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA	RUA TRAVESSA CAFÉ FILHO, BAIRRO CONQUISTA.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 12 de Agosto de 2025.

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSD

II - JUSTIFICATIVAS

A proposição desta Emenda Impositiva Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, visa atender uma demanda essencial para a segurança e bem-estar da população residente na Travessa Café Filho, no Bairro da Conquista, em Ilhéus. A ação consiste na utilização de recursos destinados ao projeto "Alegria no Morro", coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a execução de obras de contenção de encostas na referida localidade.

A Travessa Café Filho enfrenta problemas críticos de instabilidade geológica em sua encosta, agravados pelas chuvas intensas que atingem o Município, expondo moradores a riscos iminentes de deslizamentos. Esses deslizamentos representam uma ameaça à vida, à integridade física e ao patrimônio das famílias que residem na área, além de comprometer o desenvolvimento sustentável do bairro.

A aplicação dos recursos do projeto "Alegria no Morro" na contenção da encosta justifica-se por tratar-se de uma ação preventiva e prioritária, em consonância com os princípios da dignidade humana e do direito à moradia segura. A intervenção proposta não apenas protegerá vidas, mas também trará estabilidade ao solo da região, valorizando a infraestrutura urbana e proporcionando melhores condições de vida aos moradores.

Dessa forma, a emenda impositiva reafirma o compromisso do legislativo Municipal em atender as demandas reais da população, utilizando recursos de maneira estratégica e eficiente para mitigar riscos e promover qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de Agosto de 2025.

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSD